

FACULDADE DE ENFERMAGEM  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Enfermagem do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir: Área de Conhecimento: Enfermagem Clínica - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 02 (duas) vagas. Requisito básico: Graduação em Enfermagem com ou sem especialização, mestrado, doutorado na área de saúde; e no mínimo 1 ano de experiência profissional comprovada. Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 11/08/2021 e 18/08/2021. Período e Local das Inscrições: Período: 05 e 06/04/2021, das 07:30h às 17:30h Local: Através de Processo via Sistema Sei/UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador\_externo.php?acao=usuario\_externo\_logar&acao\_origem=usuario\_externo\_enviar\_cadastro) ao\_cesso\_externo=0). Informações pelo e-mail: faen.ufmt@gmail.com. A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

MICHELY KIM DE OLIVEIRA ROSA GUIMARÃES  
Chefe de departamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 45/2020.  
Nº Processo: 23454.000860/2020-62.  
Pregão: Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 08.797.261/0001-96 - E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA. Objeto: 1.1 - o objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 45/2020-ufms, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 23.04.2021 e término em 23.04.2022.  
1.2. O valor total do presente termo aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 15.429,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais).. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.429,00. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 66/2020.  
Nº Processo: 23104.016796/2020-10.  
Dispensa. Nº 27/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: O termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar vigência contratual a partir de 01.04.2021 até 31.12.2021; e b) modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do contrato pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 2408937); Vigência: 29/06/2020 a 31/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 390.600,00. Data de Assinatura: 24/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154054 - FUFMS

Número do Contrato: 66/2020.  
Nº Processo: 23104.016796/2020-10.  
Dispensa. Nº 27/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: O termo aditivo tem por objeto: a) prorrogar vigência contratual a partir de 01.04.2021 até 31.12.2021; e b) modificar o plano de trabalho, substituindo o anexo i do contrato pelo anexo i deste termo aditivo (documento sei 2408937); Vigência: 24/03/2021 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 390.600,00. Data de Assinatura: 24/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 150160 - PAS / UFMS

Número do Contrato: 37/2018.  
Nº Processo: 23104.010966/2018-20.  
Inexigibilidade. Nº 13/2018. Contratante: PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UFMS. Contratado: 04.311.093/0007-11 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO G. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais doze (12) meses a contar de 15.03.2021 a 14.03.2022.. Vigência: 15/03/2021 a 14/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 150160 - PAS / UFMS

Número do Contrato: 40/2018.  
Nº Processo: 23104.010923/2018-44.  
Inexigibilidade. Nº 14/2018. Contratante: PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UFMS. Contratado: 04.311.093/0004-79 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO G. Objeto: Prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 23.03.2021 a 22.03.2022. Vigência: 23/03/2021 a 22/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 150160 - PAS / UFMS

Número do Contrato: 45/2018.  
Nº Processo: 23104.011011/2018-90.  
Inexigibilidade. Nº 16/2018. Contratante: PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA UFMS. Contratado: 04.311.093/0015-21 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO G. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 23.03.2021 a 22.03.2022. Vigência: 23/03/2021 a 22/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 08/2021-UFMS, Processo nº 23104.025463/2020-73 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de laboratório e precisão/orientação, para atender às previsões de diversos setores da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 10, 31, 50, 63, 115 e 120 (ITENS PARA OS QUAIS HOUE RECURSO, ficando assinalado para decisão posterior) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 54/2020. Vigência: 29.03.2021 a 29.03.2022. Data de assinatura: 29.03.2021. Valor: R\$ 562.347,00. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pela empresa participante.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2021

Nº Processo SEI 23109.203924/2019-71 . CONTRATANTE: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10. CONTRATADA: ADSEVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08. Objeto: Conceder a repactuação do valor contrato nº 011/2020, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em razão: i) do reajuste: dos salários em 4,5%, do ticket alimentação para R\$ 22,28 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 37,22, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000516/2021, com abrangência na cidade de João Monlevade/MG; ii) do reajuste: dos salários em 4,5%, do ticket alimentação para R\$ 22,28 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 37,22, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000464/2021, com abrangência nas cidades de Ouro Preto/MG e Mariana/MG; e iii) redução da alíquota SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP para 2,53%, conforme FAP2021 e item 7.5 do edital do referido pregão. Valor atualizado do contratado, para o período de, de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021, de R\$ 4.115.956,57. Valor atualizado do contratado, de 04 de maio de 2021, com prazo final em 03 de maio de 2022, de R\$ 4.160.451,36 (quatro milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 26/03/2021. Fundamentação: Art. 65, II, "d", §§ 5º e 8º da Lei no 8.666/93.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2021).'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, 40H, CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (ÁREA DE CONTÁBEIS), PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - UFPI - PICOS/PI

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Administração (Área de Ciências Contábeis), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos do Processo nº. 23111.002100/2021-08 e das Leis nºs. 8.745/1993, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1998 - CONSUN/UFPI, DE 11/11/1998, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

- DAS INSCRIÇÕES
  - Em virtude das atividades remotas derivadas da pandemia COVID-19, as inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 05 de Abril de 2021 às 23h59 do dia 07 de Abril, de 2021, exclusivamente através do e-mail profsubadministracaopicos@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL Nº 03/2021, ÁREA - NOME DO CANDIDATO. Telefone para contato com a Comissão de seleção (86) 98873-0022 - via whatsapp.
  - Não serão aceitas inscrições por outros meios.
  - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.
  - O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.
- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
  - O Professor Substituto fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;
  - Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva;
  - O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;
  - A seleção será para a área de Ciências Contábeis, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horário definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefiadas de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.
  - Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Coordenação do Curso de Administração do CSHNB-Picos	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01 (uma) vaga	Graduação em Ciências Contábeis com, no mínimo, Especialização nas áreas específicas de Ciências Contábeis.	R\$ 6.444,49 (Doutor)	R\$ 161,11 (Doutor)
				R\$ 4.431,43 (Mestre)	R\$ 110,78 (Mestre)
				R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,00 (Especialista)

- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
  - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
  - Preencher o Requerimento de Inscrição (ANEXO I);
  - Anexar ainda, ao Requerimento de Inscrição, os seguintes documentos, nessa ordem:
    - Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte; (imagem do documento original);
    - CPF (imagem do documento original);
    - Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro)
    - Imagem de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino)
    - Imagem de sua foto 3x4;
    - Imagem do Diploma de Graduação com Histórico da graduação;



Imagem do Diploma de Doutorado, Mestrado ou Especialização (expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil) e respectivos históricos compatíveis com a vaga especificada no Quadro 1, item 2.5;

OBS: Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificados, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou o trabalho final (tese/dissertação) e foi aprovado.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 161,11 (cento e sessenta e um reais e onze centavos) para Doutores, R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos) para Mestres e no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para Especialistas, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverá ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154048; Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí; Noma da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí; Recolhimento Código: 288306 - Taxa de Inscrição em Concurso Público; O Pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

Curriculum Vitae (modelo lattes) acompanhado de documentação comprobatória (PDF);

OBS: Esse PDF deverá ser gerado em DOCUMENTO ÚNICO, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

4- DAS PROVAS

4.1- Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto, conforme cronograma (Anexo II), sendo atribuição da Comissão do Concurso ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.

4.2- A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações:

4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (Anexo III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete);

4.2.1.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização de pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.2.1.2 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca obedecerão aos critérios estabelecidos pela Resolução n. 038/08, de 11 de setembro de 2008, do CONSUN/UFPI (e suas alterações), atendendo especialmente o seguinte (Anexo IV):

a) plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimento didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências e seus componentes supracitados;

b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula;

c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.2.1.3 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet\*, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

\* Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

4.2.1.4 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste Edital;

4.2.1.5 Cada candidato disporá para apresentação de sua aula de um mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.2.1.6 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.2.1.6.1 Enviar o Plano de Aula, em arquivo único e em formato PDF, ao e-mail [profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br](mailto:profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br), com o assunto "PLANO DE AULA (nome do candidato)";

4.2.1.6.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.2.1.7 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá anteceder em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (ANEXO II).

4.2.1.8 Caso o início da prova, ou aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, A Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.

4.2.1.9 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

4.2.1.10 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet etc) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição.

4.2.1.11 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.2 Prova de Títulos (Currículo Lattes): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática e somente para os candidatos aprovados na Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução 038/2008-CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no Anexo VI - Tabela de Pontos para análise do Currículo vitae.

4.2.2.1 Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação seguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução nº. 039/2008-CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18- CONSUN/UFPI).

4.2.2.2 A nota obtida pelo candidato na prova de títulos será somada a nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3 O cronograma do ANEXO II deste edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos.

4.4 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFP: [www.ufpi.edu](http://www.ufpi.edu).

5- DO SALÁRIO: o professor será contratado em regime de Tempo Integral (TI-40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste Edital.

6- PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial da União.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1A Universidade Federal do Piauí não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a comunicação;

7.2Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

7.3Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. Havendo desistência de candidato convocado para a contratação e, ainda, de acordo com a necessidade do Curso de Administração, facultar-se-á à Administração convocar outros candidatos, segundo a ordem de classificação;

7.4Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação;

7.5O candidato aprovado, no ato da contratação, que venha a comprovar sua atuação em outro serviço público, será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais, em até dois cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES;

7.6Será vetada a contratação de candidato, neste processo seletivo, cujo tempo do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja inferior a 24 meses, conforme a Lei 8.745/93;

7.7A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

7.8É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção (Anexo VII). O recurso deverá ser feito por meio do e-mail: [profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br](mailto:profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br), com o assunto "RECURSO (nome do candidato)", dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo II).

7.9As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br](mailto:profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br), com o assunto "DUVIDA (nome do candidato)". O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

7.10A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Picos (PI), 22 de março de 2021.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - UFPI - Picos/PI

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 03/2021  
ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Identificação do candidato  
Nome: \_\_\_\_\_

nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Data de UF \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_ Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Requerimento: \_\_\_\_\_

À comissão de seleção \_\_\_\_\_ vem respeitosamente a V. Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Administração do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, CSHNB, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na área de Ciências Contábeis, nos termos do Edital 03/2021, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos; P. Deferimento.  
Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 03/2021  
ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05 a 07 de abril de 2021	A partir das 8h do dia 05/04 até às 23h59h do 07 de Abril de 2021	Inscrição dos candidatos	E-mail: <a href="mailto:profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br">profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br</a>
09 de abril de 2021	A partir de 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
10 de abril de 2021	Até 23h59m	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	E-mail: <a href="mailto:profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br">profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br</a>
12 de abril de 2021	A partir das 16h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições. Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
13 de abril de 2021	A partir das 9h	Sorteio dos temas para a Prova Didática, por ordem de inscrição.	Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato).
14 de abril de 2021	A partir das 9h	Provas Didáticas.	Google Meet (sempre em link a ser encaminhado exclusivamente ao candidato no dia anterior).
16 de abril de 2021	A partir das 9h	Resultado das Provas Didáticas.	Site da UFPI
19 de abril de 2021	De 9h às 23h59	Interposição de Recursos contrário ao resultado da Prova Didática.	E-mail: <a href="mailto:profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br">profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br</a>
20 de abril	A partir de 15h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.	Site da UFPI
28 de abril	A partir de 9h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI
28 de abril	De 16h às 23h59	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.	E-mail: <a href="mailto:profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br">profsubstadministracaopicos@ufpi.edu.br</a>



29 de abril	A partir de 15h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a Prova de Títulos	Site da UFPI
30 de abril	A partir de 9h	Divulgação do Resultado Classificatório Geral	Site da UFPI

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 03/2021  
ANEXO III - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

TEMAS: 1.Princípios básicos de Contabilidade - doutrina e CFC; 2. Balanço patrimonial - Grupo de Contas. Variações do patrimônio; 3. Regimes de contabilidade (em relação a apuração de resultado); 4. Relatórios Contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração do resultado do exercício; 5. Relatórios Contábeis. Demonstração de Fluxo de Caixa (direto e indireto). Demonstração de lucros e prejuízos acumulados; 6. Custeio por Ordem e produção contínua; 7. Noções básicas sobre custos; 8. Apropriação dos gastos indiretos de produção; 9. Métodos de custeio; 10. Relação custo/volume/lucro. Margem de contribuição.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade Gerencial. Editora Bookman, 2012; CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso Básico de Contabilidade de Custos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017; Equipe de Professores da FEA/USP. Contabilidade Introdutória. 12a Edição. São Paulo: Atlas. 2019; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018; UDICIBUS, Sérgio de e MARION. Contabilidade para não Contadores. 8a Edição. São Paulo: Ed. Atlas. 2018; MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2017; NEVES, Silvério das Neves & Viceconti. Contabilidade Básica.12 ed. São Paulo: Frase, 2018; RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral Fácil: Para cursos de contabilidade e concursos em geral. 4 Ed. São Paulo: Saraiva, 2012; VICECONTI, Paulo Eduardo; NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 11 ed. São Paulo: Frase, 2018.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 03/2021  
ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Candidato: \_\_\_\_\_

Tema: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS
Plano de aula - Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciamento do conteúdo, previsão de referências bibliográficas.	2,0
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões)	1,5

Observações: \_\_\_\_\_  
Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.  
Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 03/2021  
ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:  
 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
 RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA  
 RESULTADO DA PROVA TÍTULOS

A Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto do Departamento de Nutrição da UFPI.

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Edital XXXX, apresento a essa banca examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do (a) \_\_\_\_\_ pelos \_\_\_\_\_ seguintes motivos: \_\_\_\_\_

Picos (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Administração (Área de Administração), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos do Processo nº. N.º 23111.002100/2021-08, e das Leis n.ºs. 8.745/1993, regulamentada pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13/03/2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1998 - CONSUN/UFPI, DE 11/11/1998, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES 1.1 - Em virtude das atividades remotas derivadas da pandemia COVID-19, as inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 05 de abril de 2021 às 18h00 do dia 07 de abril, de 2021, exclusivamente através do e-mail profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem: EDITAL Nº 05, ÁREA - NOME DO CANDIDATO. Telefone para contato com a Comissão de seleção (89) 99978- 8026 - via whatsapp. 1.2 - Não serão aceitas inscrições por outros meios. 1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas. 1.4 - O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 2.1 - O Professor Substituto fará jus ao pagamento de Distribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.2 - Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva; 2.3 - O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação; 2.4 - A seleção será para a área de Administração, estando os candidatos aprovados aptos a

ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horário definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente. 2.5 - Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Coordenação do Curso de Administração do CSHNB-Picos	ADMINISTRAÇÃO	04 (quatro) TI-40h	Graduação em Administração com, no mínimo, Especialização em Administração ou áreas afins.	R\$. 6.444,49 (Doutor)	R\$. 161,11 (Doutor)
				R\$. 4.431,43 (Mestre)	R\$. 110,78 (Mestre)
				R\$. 3.600,48 (Especialista)	R\$. 90,00 (Especialista)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;  
3.2 Preencher o Requerimento de Inscrição (ANEXO I);  
3.3 Anexar ainda, ao Requerimento de Inscrição, os seguintes documentos,

nessa ordem:

• Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

(Imagem do documento original);

• CPF (imagem do documento original);

• Imagem do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro).

• Imagem de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino)

• Imagem de sua foto 3x4;

• Imagem do Diploma de Graduação com Histórico da graduação;

• Imagem do Diploma de Doutorado, Mestrado ou Especialização (expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades Estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil) e respectivos históricos compatíveis com a vaga especificada no Quadro 1, item 2.5;

• OBS.: Na hipótese do candidato ainda não possuir o Diploma, este poderá ser substituído por declarações oficiais ou certificados, desde que comprovem que o candidato já concluiu a pós-graduação, apresentou o trabalho final (tese/dissertação) e foi aprovado.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 161,11 (cento e sessenta e um reais e onze centavos) para Doutores, R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos) para Mestres e no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para Especialistas, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154048; Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí; Recolhimento Código: 288306 - Taxa de Inscrição em Concurso Público; O Pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

Curriculum Vitae (modelo lattes) acompanhado de documentação comprobatória (PDF);

OBS: Esse PDF deverá ser gerado em DOCUMENTO ÚNICO, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

4- DAS PROVAS

4.1 - Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto, conforme cronograma (Anexo II), sendo atribuído da Comissão do Concurso ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas. 4.2 - A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n.º 039/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações: 4.2.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (Anexo III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete); 4.2.1.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização de pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula. 4.2.1.2 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca obedecerão aos critérios estabelecidos pela Resolução n.º 038/08, de 11 de setembro de 2008, do CONSUN/UFPI (e suas alterações), atendendo especialmente o seguinte (Anexo IV): a) plano de aula, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimento didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências e seus componentes supracitados; b) Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias), e tempo de execução da aula; c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões). 4.2.1.3 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, através da plataforma Google Meet\*, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. \* Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser). 4.2.1.4 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste Edital; 4.2.1.5 Cada candidato disporá para apresentação de sua aula de um mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos. 4.2.1.6 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá: 4.2.1.6.1 Enviar o Plano de Aula, em arquivo único e em formato PDF, ao e-mail profsubstitutoadmpicos@ufpi.edu.br, com o assunto "PLANO DE AULA (nome do candidato)". 4.2.1.6.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto. 4.2.1.7 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (ANEXO II). 4.2.1.8 Caso o início da prova, ou aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionadas aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo. 4.2.1.9 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova. 4.2.1.10 Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablete etc) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição. 4.2.1.11 O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção. 4.2.2 Prova de Títulos (Currículo Lattes): de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a prova didática e somente para os candidatos aprovados na Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la, e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução 038/2008-CONSUN/UFPI (reformulado pela Resolução nº. 038/18, que servirá para a contagem dos pontos e a avaliação no Anexo VI - Tabela de Pontos para análise do Curriculum vitae. 4.2.2.1 Avaliação dos títulos será

